



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-FMS
CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO:

Aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS** para os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETIVO:

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme as condições e especificações constantes deste termo de referencia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no período de 12(doze) meses.

3 - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para os serviços burocráticos, divulgação dos eventos, demandas dos setores e outros serviços a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, fazem-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

4 - ESPECIFICAÇÃO:

Planilha encontra-se em anexo.

5- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

- ▶ Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela SEMSA.
- ▶ Em seguida serão conferidos pelo servidor responsável do Almoxarifado, da seguinte forma:
- ▶ Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento dos



CPD



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-FMS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

- ▶ Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almojarifado que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.
- ▶ Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almojarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.
- ▶ Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.
- ▶ A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada.
- ▶ A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora.
- ▶ O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.



6-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ▶ Executar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.
- ▶ Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos materiais.
- ▶ Atender prontamente qualquer exigência do representante da SEMSA, inerente ao objeto deste Termo de Referência.
- ▶ Assumir o ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.
- ▶ Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-FMS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

- ▶ Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

7-DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- ▶ Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a entrega do material;
- ▶ Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- ▶ Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- ▶ Fornecer o modelo dos impressos e também avisar de eventuais modificações
- ▶ Efetuar os pagamentos nos prazos previstos no edital.

8-FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

A entrega do material licitado será na Cidade de Óbidos-Pa no seu Almoxarifado localizado Hospital Municipal Dr. José Benito Priante, Rua José do Patrocínio nº 158, Bloco 03, Bairro de Fátima, No seguinte horário 07h30min às 13h30min de Segunda-feira a Sexta-feira. Exceto aos feriados. Com as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade do SEMSA.

9- DO PAGAMENTO:

▶ Após o recebimento da nota fiscal e devidamente certificada pelo **Responsável do Protocolo**, o pagamento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

10- DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados, no valor de **R\$ 136.915,22** (Cento e trinta e seis mil novecentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

11-PROGRAMÁTICO:



CSB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-FMS

CNPJ Nº. 05.131.180/0004-07 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

As despesas serão custeadas com recursos do **FUS, PAB, DIVISA, EACS, MAC, ESF.**

Óbidos-Pa, 28 de janeiro de 2015.

Bruno Ricardo Pereira Rocha
CPF: 707.190.042-68
Decreto nº 09/2013
Secretário Municipal de Saúde

Bruno Ricardo Pereira Rocha
Secretário Municipal de Saúde.



[Handwritten signature]